



PREFEITURA MUNICIPAL BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15

AV. ANTONIO PESCOE, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 063 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001/2024 AO CONTRATO Nº 112/2024

(Processo Administrativo nº.108/2024)

TERMO ADITIVO 002/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, E MEURIELLEN MILENA DA SILVA, em virtude do (a) LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR

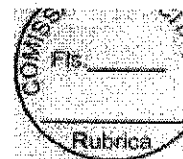
O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de Bernardo Sayão/TO, com sede na Terceira Avenida, Nº S/N, Centro, Bernardo Sayão/TO, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.001.517/0001-87, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Educação o senhor PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO, brasileiro, união estavel, portador do CPF nº. 022.867.071-38 e RG. Nº 811648 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 1º de outubro S/N, cidade de Berardo Sayão – TO, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) MEURIELLEN MILENA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Vila P.A Providência, S/N, Zona Rural, Bemardo Sayão - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.185.286/0001-09, neste ato, representada pelo Senhora MEURIELLEN MILENA DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 048.049.761-32, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 1.171.241, residente e domiciliado na Vila P.A Providência, S/N, Zona Rural, Bernardo Sayão - TO, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 108/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 017/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Contrato Administrativo nº 112/2024, firmado entre as partes acima qualificadas, nos termos do art. 125, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2-CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em decorrência do acréscimo previsto na cláusula anterior, o valor contratual passa de R\$ 49.928,40 (Quarenta e nove mil novicentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 62.410,50 (sessenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 063 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica mantida a vigência contratual até 31 de dezembro de 2025, conforme estabelecido no Termo Aditivo anterior.

4-CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como fundamento o disposto no artigo 125, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5-CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 112/2024 e dos Termos Aditivos anteriores que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.

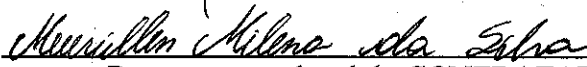
6-CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo nos termos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021.

Bernardo Sayão 10 de Setembro de 2025.



Gestor do FMEB Peter Douglas Marciel de Mello



Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- Gestor dos contratos: Peter Douglas Marciel de Mello

Decreto: 005/2021

Matrícula: 1243

2 - Fiscal do contrato:

Matrícula: